



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas

Rodovia Jose Aurelio Vilela, 11999 - Bairro Cidade Universitaria, Poços de Caldas/MG - CEP
37715-400

Telefone: (35) 3697-4600 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

Ata de Reunião

Aos 30 dias do mês de junho do ano de 2022, às 16:30 horas, via Google Meet, realizou-se a 4ª (quarta) Reunião do Colegiado Local do Programa de Pós-Graduação da Universidade Federal de Alfenas, sob a Presidência da coordenadora local Professora Doutora Tânia Regina Girdali e com o comparecimento das professoras doutoras Fábica Castro Cassanjes, Neide Aparecida Mariano e Sylma Carvalho Maestrelli e da representante discente Mariany Aristides Boldrin. A professora Rafaela Cristina Sanfelice justificou sua ausência. A coordenadora deu início à reunião colocando em apreciação o item **Ata da 3ª reunião do Colegiado local**. Considerando que o número de abstenções foi igual ao número de votos favoráveis o item foi retirado de pauta e será apreciado novamente na próxima reunião. Em seguida a professora Tânia apresentou a **Regulamentação das atividades Híbridas na pós-graduação stricto sensu da UNIFAL-MG - Processo 23087.009403/2022-21** e decidiu-se que a mesma será encaminhada a todos os docentes do programa. A seguir, colocou-se em discussão a **Solicitação de defesa de dissertação - Rodrigo Cassani - Processo 23087.009736/2022-50** sendo homologada a seguinte banca: Fábica Castro Cassanjes, titulares: Jefferson Luís Ferrari e Maurício Antônio Pereira da Silva e suplentes: Gael Yves Poirier e Carlos Jacinto da Silva. O próximo item a ser apreciado foi a **Solicitação de defesa de dissertação - Alex Monserrat Pereira Costa - Processo 23087.009562/2022-25**, sendo homologada com abstenção da professora Sylma a seguinte banca: Sylma Carvalho Maestrelli, titulares: Carolina Del Roveri e Ana Paula Margarido e suplentes: Alexandre Silveira e Ana Paula Fonseca Fonseca Albers. A seguir apreciou-se o **Trancamento de matrícula Keture Salles de Melo - Processo 23087.006197/2022-05** referente ao segundo semestre de 2022. A solicitação foi aprovada por unanimidade. O próximo item apreciado foi a **Homologação de ata de defesa - Marcos Antônio Reis - Processo 23087.005918/2022-51** que foi homologada por unanimidade. Colocou-se em discussão a **Prorrogação de prazo para a defesa de mestrado da discente Stéfani de Oliveira Schiavi - Processo 23087.010288/2022-37** que foi aprovada por unanimidade com prazo de defesa até 28 de fevereiro de 2023. O próximo item foi a **Prorrogação de prazo para a defesa de mestrado da discente Mariany Aristides Boldrin - Processo nº 23087.008451/2022-00**. O pedido foi aprovado com abstenção da discente Mariany, sendo o novo prazo para defesa até 28 de fevereiro de 2022. Por fim, colocou-se em discussão a **Solicitação de prorrogação de prazo do discente Raphael Luiz Francisco - Processo 23087.010650/2022-70**. A professora Tânia apresentou a situação do discente e ressaltou que no processo não consta nem cronograma e nem histórico escolar. Decidiu-se que o pedido de prorrogação do discente será negado considerando o artigo 8º da Resolução Nº 010/2013, Normas acadêmicas do PPGCEM. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Mayara da Mota Matos, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Neide Aparecida Mariano, Professor do Magistério Superior**, em 19/08/2022, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília,



com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tânia Regina Giraldi, Presidente**, em 20/08/2022, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariany Aristides Boldrin, Usuário Externo**, em 22/08/2022, às 06:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Gonçalves Vivas, Professor do Magistério Superior**, em 09/11/2022, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fábia Castro Cassanjes, Professor do Magistério Superior**, em 10/11/2022, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sylma Carvalho Maestrelli, Professor do Magistério Superior**, em 10/11/2022, às 19:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafaela Cristina Sanfelice, Professor do Magistério Superior**, em 15/11/2022, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0765030** e o código CRC **6644CC26**.